



## EDITAL

Proc: 07-145/2025

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova:

Vem por este meio, conforme previsto no nº 1 da alínea d) e do nº 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, notificar os Exmos. Proprietários do edifício sito **Rua do Comércio nº 35, na localidade de Roxo, da Freguesia de Lorvão de que: -----**

Por despacho, datado de 19/12/2025, foi determinada a realização de vistoria ao imóvel sito na rua do Comércio nº 35, na localidade de Roxo, da Freguesia de Lorvão, nos termos do artigo 90º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atualizada, uma vez que o edifício se encontra em mau estado de conservação, podendo pôr em perigo pessoas e bens.-----

Assim, ficam V. Exas convocadas para estarem presentes no dia da vistoria, a realizar no dia 28 de janeiro de 2026, pelas 10.00 horas. -----

Mais se informa que até à véspera da vistoria, poderá ser indicado um perito para intervir na realização da vistoria e formular questões a que deverão responder os técnicos nomeados, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 90º do Decreto-lei nº 555/99 de 16/12.

Para constar, se lavrou este Edital, que será afixado, na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal, bem como no edifício da Câmara Municipal, na Junta de Freguesia de Lorvão e no imóvel em causa. -----

Divisão de Gestão, Planeamento Urbanístico e Obras Públicas, 6 de janeiro de 2026. ----

O Presidente da Câmara Municipal

---

Álvaro Coimbra